



# Educação política

Conhecer e participar

## DOCUMENTO DE PROPOSTAS DA PLENÁRIA MUNICIPAL

Câmara de origem: Ouro Preto

Local de realização: Câmara Municipal de Ouro Preto

Data e horário de realização: 09/06/2017 - 14h

### SUBTEMA 1: EDUCAÇÃO POLÍTICA E CURRÍCULO

1. As escolas que aderirem ao itinerário formativo – Ciências humanas e Sociais Aplicadas – apresentarão na grade curricular conteúdos, como: modelos e organização do Estado e suas competências. Essa disciplina deverá ser aplicada por um professor graduado em Direito – Bacharelado. As escolas que não aderirem às ciências humanas e sociais aplicadas como obrigatórias deverão apresentar em uma grade extracurricular palestras mensais sobre educação política e temas atuais. É necessário que seja abordado temas tais como as formas de Estado e sua organização, a função dos órgãos federativos, competências de cada poder, direitos e deveres dos cidadãos, entre outros.

2. Para as escolas que não apresentarem ciências humanas e aplicadas como disciplinas obrigatórias, a superintendência regional deverá atuar com um processo seletivo (designação anual) para selecionar profissionais de cursos humanísticos como História, Ciências Sociais e Direito – sendo graduandos ou que já tenha concluído o curso – para a realização das palestras mensais sobre educação política e temas das atualidades. É necessário que seja abordado temas tais como as formas de Estado e organização, a função dos órgãos federativos, competências de cada poder, os direitos e deveres dos

cidadãos, sendo obrigatório certificado.

3. Será obrigatório à realização trimestral, no período de duas horas, de oficinas que tratem sobre educação política e atualidades. As oficinas deverão ser feitas por profissionais qualificados convidados pela superintendência regional em conjunto com a escola. É necessário a emissão de certificado. Ademais é importante que se aborde temas como: as formas de Estado e sua organização, a função dos órgãos federativos, competência dos poderes, os direitos e deveres dos cidadãos, considerando também assuntos de importância política, econômica, meio ambiente, cultura, tradições e valores.

## **SUBTEMA 2: INTERAÇÕES ENTRE ESCOLA E SOCIEDADE NA FORMAÇÃO POLÍTICA DOS JOVENS**

1. Visando o bem-estar e como incentivo à cidadania, o Estado deverá incentivar e/ou promover a prática de atividades voltadas para área da saúde, qualidade de vida e medicina alternativa. As aulas deverão ser ministradas gratuitamente para a população e em local disponível. Os professores deverão ter formação ou estar cursando Educação Física ou Medicina e serão selecionados por meio de edital. Este edital será emitido e divulgado pela escola e Superintendência de Ensino. Fica obrigatório a ajuda de custo para os professores que irão ministrar os cursos e facultado oferecimento de bolsa remunerada.

2. Mostra de profissões obrigatória que será realizada pelas escolas, anualmente. Esta poderá ser fornecida por qualquer profissional com diploma válido que deverá se inscrever previamente. As palestras irão acontecer em horário de aula, contará com a participação de todos os alunos do ensino médio e fundamental.

3. A promoção de monitorias para Ensino Médio e Fundamental. Poderá se candidatar alunos do Ensino Médio que tenham sido aprovados na matéria com no mínimo 70% da nota e tenham disponibilidade de 2h semanais para realizar a monitoria. Possibilidade de

um certificado comprovando a realização das monitorias, como documento significativo do mesmo.

### **SUBTEMA 3: EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA NAS ESCOLAS**

1. Instaura a obrigatoriedade de um órgão representativo estudantil em todas as escolas, composto pelos próprios alunos. A disposição estrutural interna do órgão, bem como sua composição, fica a critério dos alunos. O órgão deve se reunir com uma regularidade mínima para deliberar e tomar posição sobre as questões administrativas pertinentes a ele e, principalmente, para deliberar sobre os requerimentos dos próprios alunos. Poderá também organizar eventos estudantis em conjunto com a direção escolar, caso este exija algum tipo de suporte orçamentário adicional e/ou também intervenção administrativa, como cancelamento de aulas ou cessão de espaços da escola. Os eventos podem ser de natureza esportiva, educacional, recreativa ou cultural. Os eventos que puderem ser organizados sem a necessidade de intervenção administrativa e que respeitarem as condições mínimas de realização não precisam de acato da direção escolar, bastando apenas notificar esta com antecedência sobre a realização.

2. Algumas questões metodológicas e alguns conteúdos poderão ser alterados por assembleia estudantil, desde que as alterações não fujam da grade curricular obrigatória ou que esteja ao alcance da Instituição. A Assembleia deve ter quórum de no mínimo 50% + 1 dos estudantes que serão afetados pela mudança, se atendo ao fato que a cada ano letivo deverá ser convocado uma nova assembleia.

3. Será permitido aos alunos através de Assembleia, dentro de opções pré-determinadas, escolher o cardápio semanal dos restaurantes escolares. Poderá também propor a adição de novas refeições, ou a remoção/alteração das já presentes, desde que dentro das possibilidades administrativas e orçamentais da escola. A Assembleia deve ter quórum de no mínimo 50% + 1 dos estudantes. As opiniões pré-determinadas devem ser feitas a

partir da direção da escola